



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 163/2019

Monte Santo de Minas, 07 de junho de 2019.

Exmo. Sr.
Vereador Geovane dos Reis Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os Vereadores que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornatti, para que o Prédio da Escola Especial Padre Paschoal Berardo seja utilizado para atendimento das crianças especiais de nosso município.

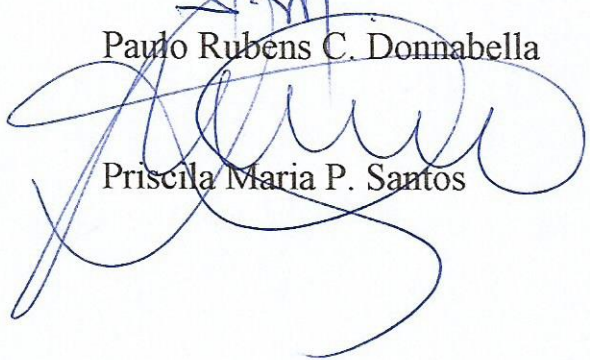
JUSTIFICATIVA

O mais importante para uma criança com deficiência não é aprender o mesmo conteúdo que as outras, mas ter a possibilidade de aprender a colaborar, ter autonomia, governar a si próprio, ter livre expressão de ideias e ver que pelo esforço pode criar, ser recompensado e reconhecido.

O Prédio foi construído para ser usado por crianças deficientes e poderia ser realmente aproveitado para este fim, propiciando maior tranquilidade para os pais que muito preocupam com o bem-estar do filho deficiente.

Nestes termos, pedem deferimento.


Paulo Rubens C. Donnabella


Priscila Maria P. Santos


Hugo Zotti Rocha


Renato Vitor Marçal